



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 6-4-3**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a reorganização de atividades administrativas no âmbito da Secretaria, visando melhor atendimento dos serviços da Casa;

Considerando que, além das atribuições normais da servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunicação, estão sob sua responsabilidade outras que direta e/ou indiretamente são interligadas às atividades da Secretaria, notadamente no campo administrativo, efetuando e orientando o recebimento, a conferência, armazenagem e conservação de materiais e suprimentos, bem como auxílio no tratamento e conversão eletrônica de legislação, processos e documentos do Legislativo;

Considerando que além de suas funções normais e das expostas acima, também tem auxiliado nos processos de aquisição de bens e serviços, organização de processos e elaboração de mapas orçamentários, através de participação em Comissão de Licitações;

### **RESOLVE,**

Atribuir à Servidora HADASSA LADISLAU REISES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunicação, em decorrência do recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e suprimentos, auxílio no tratamento e conversão eletrônica de legislação, processos e documentos do Legislativo, bem como em razão da participação em Comissão de Licitações, fora das atribuições normais do cargo, a Função Gratificada "FG-U", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

Campo Limpo Paulista, 22 de janeiro de 2019.

A Mesa da Câmara,

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças